

(trinta por cento) do vencimento do cargo de Analista de Controle Externo, Referência 1, no valor de R\$849,22 (oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº196/2014** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art.12 e seu Parágrafo único, da Lei nº11.601, de 06 de setembro de 1989, com a nova redação dada pela Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, e nos termos do §3º, do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995; RESOLVE conceder **vales-transportes eletrônico urbano** aos **SERVIDORES** a seguir relacionados, durante o mês de julho de 2014.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	REF.	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALONSO LESSA DE SANTANA	TEC. CONTROLE EXTERNO	07	0317-4	A	92
FRANCISCA ELIETE DA SILVA D. MATTO	AUX. CONTROLE EXTERNO	17	0169-0	A	46
RAIMUNDA CLAUDIA DA C. GUERREIRO	TEC. CONTROLE EXTERNO	08	0252-2	A	92
VALDERI CRUZ GURGEL	ANALISTA CONT. EXTERNO	08	0039-7	A	46

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº197/2014** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando que a Lei nº8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art.67 que “a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”; Considerando que a referida Lei dispõe em seu art.116 que “aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração”; RESOLVE: Art.1º **Designar** a servidora **VIVIANE MONT'ALVERNE RODRIGUES**, Técnico de Controle Externo Ref. 10, matrícula nº0248-6, ocupante do cargo em comissão, de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos TCE-05, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Convênio abaixo especificado: Convênio nº3/2014; OBJETO: Concessão de estágio não obrigatório a estudantes de nível superior, comprovadamente matriculados nos cursos de Direito, Administração, Contabilidade, Engenharia Civil, Economia, Informática, Comunicação Social, Biblioteconomia, Pedagogia e Enfermagem. PARTE: IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda., CNPJ nº02.608.755/0001-07. Art.2º Em caso de ausência da servidora designada por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento o substituto, pelo período em que se der a substituição. Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até o término do Convênio nº03/2014. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

## OUTROS

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Marco.** A Prefeitura Municipal de Marco, comunica aos interessados que no dia 10 de julho de 2014, às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 2506.01/2014, cujo objeto é: Contratação de empresa para Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca da Av. Didé Rios na Sede do Município de Marco - CE. O Edital completo estará disponível a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Marco-CE, 25 de junho de 2014. Francisco Junis Souza Farias– Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Milagres.** Aviso de Homologação. **Tomada de Preços nº 0206.01/2014/SEINE.** Objeto: Construção da Avenida (entre a Avenida Pedro Leite da Cunha e a Rua José de Alencar), no bairro Eucaliptos, sede do Município de Milagres/CE. Empresa Vencedora: Inova Construções e Empreendimentos EIRELI – ME. Valor: R\$ 569.118,56 (Quinhentos e Sessenta e Nove Mil, Cento e Dezoito Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Homologo a licitação na forma da Lei. Milagres/CE, 24 de Junho de 2014. Antônio Alves Vieira – Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento.

\*\*\* \*\*

**Instituto Agropolos do Ceará - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2506.01/2014.** Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, especificações conforme termo de referência ANEXO do edital. O Edital e informações, após a publicação, à Rua Barão de Aratânia, 1450 - José Bonifácio - Fortaleza/CE e/ou [www.institutoagropolos.org.br](http://www.institutoagropolos.org.br). **Fortaleza - CE, 25 de junho de 2014. Leonildo Peixoto Farias - Diretor Presidente do Instituto Agropolos do Ceará**

\*\*\* \*\*

**Extrato de Publicação.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, torna público, a **REVOGAÇÃO** do procedimento administrativo de licitação, modalidade Pregão Presencial Nº 2014.06.13.04PMP, cujo objeto é Aquisição de Instrumentos Musicais para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, com data de abertura marcada para o dia 07 de julho de 2014, às 09:00 horas nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93. Pereiro, 20 de junho de 2014. Paulo Ricardo do Nascimento Negreiros - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Milagres.** Aviso de Licitação. **Concorrência Pública nº 2306.01/2014/SME.** Objeto: Construção de Escola de 06 salas de aula, na Vila Café da Linha, no Município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Data, Horário e Local para recebimento dos envelopes dos interessados: **28/07/2014 às 08:30 hs** na sala da Comissão de Licitação, na Rua Presidente Vargas, s/nº, Centro, Milagres/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal das licitações no site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3553-1255. Milagres/CE, 23 de Junho de 2014. Maria Jeane da Silva Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitira – O Pregoeiro Municipal de Itaitira** comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 0906.01/2014-PP, cujo objeto é a Aquisição de Material de Apoio Didático e Paradidático da Educação Infantil e Ensino Fundamental, Associada à formação inicial e continuada de professores, visando a Elevação dos indicadores Educacionais e a melhoria do Processo de Ensino-Aprendizagem dos alunos que compõem a Rede Básica Municipal de Ensino do Município de Itaitira, por razões de interesse público. **Itaitira - Ce, 23 de junho de 2014. Edson Dias do Nascimento. Pregoeiro Municipal.**

\*\*\* \*\*

**Extrato de Publicação.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE, torna público a **RETIFICAÇÃO** do horário da licitação na modalidade Concorrência Pública, autuada sob o Nº 2014.05.22.01FG, cujo objeto é a Concessão de Uso de Bem Público, a Pessoa Jurídica, para Exploração de Hotel. **ONDE SE LÊ:** 09:00 horas, **LEIA-SE:** 12:00 horas. Pereiro – CE, 20 de junho de 2014. Maria Jeovana de Freitas - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*